

EDITAL DE BOLSA Nº 16/2026 - PEF/UEL – MESTRADO E DOUTORADO

1

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física, aprovado através da Resolução CEPE nº 093/2018 (UEL), em seu Art.53 – Da concessão de bolsas;

Considerando a Resolução de Bolsas Nº 01/2023 - PEF-UEM-UEL;

Considerando a Portaria CAPES n.76, de 14/04/2010;

A Comissão de Bolsas e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física

TORNA PÚBLICO

Aos interessados em concorrer a Bolsas de Estudos da CAPES para **Mestrado e Doutorado**, concedidas ao Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física em Londrina, conforme segue:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Entrega da documentação: de **13/07 a 20/07/2026 (11:59 h)**

Local: **Somente por e-mail da Seção de Pós-Graduação do CEFEP: cefepos@uel.br**

Importante: no assunto do e-mail, deve constar “inscrição bolsa mestrado ou doutorado”

Análise das inscrições, declarações e Currículo Lattes: **21/07 a 24/07/2026.**

Publicação do Resultado: **até 27/07/2026**

FORMULÁRIO e DOCUMENTOS EXIGIDOS para inscrição

O candidato à bolsa de estudo deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos listados a seguir, **EM DOCUMENTO ELETRÔNICO ÚNICO NO FORMATO PDF**, na seguinte ordem:

I - Requerimento geral assinado (Anexo I)

II - Declaração sobre a veracidade das informações; declaração de fixação de residência; declaração do orientador atestando anuência quanto à participação no processo de seleção de bolsistas; e declaração de participação em Núcleo, Laboratório ou Grupo de Pesquisa (Anexo II).

III – Ficha de avaliação completamente preenchida (Anexo III).

IV – Documentos comprobatórios na ordem em que estão descritos na Ficha de Avaliação.

CANDIDATOS

Poderão requerer os benefícios da bolsa no PEF, de acordo com sua disponibilidade, os estudantes regulares, matriculados em Londrina, do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física – UEM/UEL.

CRITÉRIO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS

Disponível na Resolução de Bolsas Nº 01/2023- PEF-UEM-UEL, Art. 6º e Resolução Nº 01/2023- Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL

CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

Disponível na Resolução de Bolsas Nº 01/2023 - PEF-UEM-UEL, Art. 4º

DAS BOLSAS

Bolsas para Mestrado e Doutorado DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE DA Capes para o ano de 2026.

Os candidatos classificados no processo de seleção serão chamados conforme a classificação e a disponibilidade de bolsas.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL.

IMPORTANTE: Alunos de mestrado e doutorado que têm suas bolsas vencendo até o mês de julho de 2026, caso queiram, devem concorrer a este edital.

PUBLIQUE-SE.

Universidade Estadual de Londrina

Londrina, 10 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

ENIO RICARDO VAZ RONQUE

Data: 09/07/2026 10:39:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Enio Ricardo Vaz Ronque
Presidente da Comissão de Bolsas do PEF-UEL.



ANEXO I

REQUERIMENTO

3

Nome: _____

Matrícula: _____, e-mail: _____

Telefone: (____) _____ Celular (____) _____

☐ Aluno regular

☐ Aluno Especial

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Requer:

☐ **Concorrência a bolsas de estudo do PPGEF/UEL**

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

ANEXO II

4

DECLARAÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

Item 1: DECLARAÇÃO DE FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

Declaro, para os devidos fins, que durante o período vigente da bolsa do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL (PEF) fixarei residência na região Metropolitana de (MARINGÁ OU LONDRINA), no Paraná, apresentarei dedicação exclusiva, em tempo integral às atividades do Programa e não acumularei bolsa deste Programa com qualquer outro tipo de bolsa.

Item 2: DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM NÚCLEO, LABORATÓRIO OU GRUPO DE PESQUISA

Declaro que o(a) estudante participa regularmente das atividades do(Núcleo, Laboratório ou Grupo de Pesquisa), dedicando-se 40 horas por semana.

Nome e Assinatura do (a) Professor (a) Responsável

Item 3: DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Declaro ter conhecimento de que o(a) pós-graduando(a):....., sob minha orientação, está pleiteando participação no processo de seleção de bolsista. Reconheço a necessidade de que sejam cumpridas todas as exigências dos órgãos de fomento (CAPES/CNPq/Fund. Araucária), em relação à dedicação exclusiva às atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM-UEL.

Item 4: DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

5

Declaro a veracidade das informações fornecidas neste formulário e nos documentos de comprovação, e desde já autorizo a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

Item 5: DECLARAÇÃO DE ESTADO EMPREGATÍCIO

Declaro, para os devidos fins, que () exerço () não exerço atividade de trabalho remunerada. Tal atividade é na área de () educação superior, () educação básica () outras áreas, cargo/ocupação: _____.

_____, ____/____/____
(Local)

Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO

6

NOME COMPLETO	
Número de Matrícula	
Linha de Pesquisa	
Área de Concentração	
Orientador	
Pontuação Total Atingida	

1 Atividades Acadêmicas e Profissionais (máximo 205 pontos). Cada item será pontuado apenas uma vez.		PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
1.1	Atuação profissional na área de formação da graduação (mínimo um ano). <i>Exemplo: carteira de Trabalho, declaração da empresa, declaração do imposto de renda com data de início e fim de atuação.</i>	15		
1.2	Docência no Ensino Superior - Graduação e/ou Pós-graduação (mínimo 60 horas). <i>Exemplos: declaração feita pela Instituição.</i>	20		
1.3	Orientação concluída de estudante no ensino superior – IC, TCC ou monografia. <i>Exemplo: declaração da Instituição, não será aceito coorientação.</i>	15		
1.4	Banca de TCC ou monografia de especialização como <u>membro titular</u> . <i>Exemplo: declaração da Universidade.</i>	10		
1.5	Representação ou vice-representação discente como membro titular ou suplente (colegiado ou comissão de bolsas de Programa de Pós-Graduação, centro/diretório acadêmico ou DCE) (mínimo seis meses) <i>Exemplo: Declaração da Instituição</i>	20		
1.6	Participação como aluno em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica ou à Docência, PET, ou Empresa Júnior (mínimo seis meses). <i>Exemplo: certificado do programa.</i>	15		
1.7	Curso de Especialização, Residência ou Aprimoramento concluído. <i>Exemplo: certificado/atestado ou histórico escolar que comprove a conclusão expedido pela Instituição.</i>	15		
1.8	Disciplinas cursadas como aluno regular ou não regular (8 créditos p/ mestrado e 12 créditos p/ doutorado) com conceito A (nota maior ou igual a 9,0). <i>Exemplo: histórico escolar validado pela Instituição.</i>	10		
1.9	Participação em projeto de pesquisa com vínculo institucional. <i>Exemplo: declaração de colaboração emitido pela Instituição</i>	10		
1.10	Estágio de docência na graduação concluído (mínimo 30 horas). <i>Exemplo: histórico escolar</i>	15		
1.11	Monitoria acadêmica (mínimo um semestre letivo). <i>Exemplo: histórico escolar completo da graduação ou declaração de monitoria expedido pela instituição</i>	15		
1.12	Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa na graduação (mínimo um semestre letivo). <i>Exemplo: declaração da instituição financiadora. Exemplo: histórico escolar ou declaração da instituição.</i>	10		



1.13	Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa no mestrado (mínimo 4 meses). <i>Exemplo: declaração da instituição financiadora. Exemplo: histórico escolar ou declaração da instituição.</i>	15		
1.14	Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa no doutorado (mínimo 4 meses). <i>Exemplo: declaração da instituição financiadora, histórico escolar ou declaração da instituição.</i>	20		
1.15	Defesa do mestrado em até 24 meses (válido somente para doutorado). <i>Exemplo: atestado de conclusão de curso com data de início e término</i>	20		
1.16	Participação em organização de eventos científicos (congressos, seminários, simpósios, etc.). <i>Exemplo: certificado de participação entregue pelos organizadores do congresso</i>	5		
PONTUAÇÃO TOTAL - ITEM 1				

2 Produção Intelectual

2.1 Trabalhos apresentados e publicados em eventos acadêmico-científicos (máximo 200 pontos). Importante: destacar nome do candidato e evento. Nível do congresso (internacional, nacional ou regional) deve estar especificado no certificado/anais do evento.		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.1.1 Resumos simples em anais de eventos (últimos três anos mais o ano vigente).					
2.1.1.1	Internacional (autor)		4		
2.1.1.2	Internacional (co-autor)		3		
2.1.1.3	Nacional (autor)		3		
2.1.1.4	Nacional (co-autor)		2		
2.1.1.5	Regional (autor)		2		
2.1.1.6	Regional (co-autor)		1		
2.1.2 Resumos expandidos em anais de eventos (≥3 páginas)- últimos três anos mais o ano vigente. Importante: grifar nome do candidato e evento. O nível do congresso (internacional, nacional ou regional) deve estar especificado no certificado/anais do evento. Apresentar cópia do resumo expandido.		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.1.2.1	Internacional (autor)		8		
2.1.2.2	Internacional (co-autor)		6		
2.1.2.3	Nacional (autor)		6		
2.1.2.4	Nacional (co-autor)		4		
2.1.2.5	Regional (autor)		4		
2.1.2.6	Regional (co-autor)		2		
2.1.3 Artigo completo em anais de eventos – últimos três anos mais o ano vigente. Importante: grifar nome do candidato e evento. Nível do congresso (internacional, nacional ou regional) deve estar especificado no certificado/anais do evento. Apresentar cópia do artigo completo.		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.1.3.1	Internacional (autor)		10		



8

2.1.3.2	Internacional (co-autor)		8		
2.1.3.3	Nacional (autor)		8		
2.1.3.4	Nacional (co-autor)		6		
2.1.3.5	Regional (autor)		6		
2.1.3.6	Regional (co-autor)		4		
2.2 Artigos Classificados no Qualis da Educação Física QUADRIÊNIO 2017-2020 disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml# (publicados ou aceitos) - produção total. Importante: cópia da página do artigo publicado constando o nome da revista e do autor/co-autor, grifado; artigos já aceitos, porém não publicados devem apresentar versão completa acompanhado da carta de aceite (Art.6º parágrafo 4º, da Resolução nº01/2017).					
		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.2.1	Estrato A1				
2.2.1.1	Estrato A1 – Primeiro Autor		100		
2.2.1.2	Estrato A1 – Segundo Autor		50		
2.2.1.3	Estrato A1 – Demais Posições de Autoria		10		
2.2.2	Estrato A2				
2.2.2.1	Estrato A2 – Primeiro Autor		90		
2.2.2.2	Estrato A2 – Segundo Autor		45		
2.2.2.3	Estrato A2 – Demais Posições de Autoria		9		
2.2.3	Estrato A3				
2.2.3.1	Estrato A3 – Primeiro Autor		80		
2.2.3.2	Estrato A3 – Segundo Autor		40		
2.2.3.3	Estrato A3 – Demais Posições de Autoria		8		
2.2.4	Estrato A4				
2.2.4.1	Estrato A4 – Primeiro Autor		70		
2.2.4.2	Estrato A4 – Segundo Autor		35		
2.2.4.3	Estrato A4 – Demais Posições de Autoria		7		
2.2.5	Estrato B1				
2.2.5.1	Estrato B1 – Primeiro Autor		60		
2.2.5.2	Estrato B1 – Segundo Autor		30		
2.2.5.3	Estrato B1 – Demais Posições de Autoria		6		
2.2.6	Estrato B2				
2.2.6.1	Estrato B2 – Primeiro Autor		50		
2.2.6.2	Estrato B2 – Segundo Autor		25		



2.2.6.3	Estrato B2 – Demais Posições de Autoria		5		
2.2.7	Estrato B3				
2.2.7.1	Estrato B3 – Primeiro Autor		40		
2.2.7.2	Estrato B3 – Segundo Autor		20		
2.2.7.3	Estrato B3 – Demais Posições de Autoria		4		
2.2.8	Estrato B4 (máximo 2)				
2.2.8.1	Estrato B4 – Primeiro Autor		30		
2.2.8.2	Estrato B4 – Segundo Autor		15		
2.2.8.3	Estrato B4 – Demais Posições de Autoria		3		
2.3 Livros na área de Educação Física (publicados ou aceitos com ISBN) - produção total. Essa classificação é fornecida pela CAPES a partir da Plataforma Livros (disponibilizado pela secretaria do programa com no mínimo duas semanas de antecedência). – Em caso de não existir classificação no Qualis de livros fornecido pela CAPES será atribuída a menor pontuação (20 pontos) à produção apresentada. Exemplo: cópia da capa do livro.		PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO	
2.3.1	Estrato L1 – 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	200			
2.3.2	Estrato L2 - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	150			
2.3.3	Estrato L3 - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	100			
2.3.4	Estrato L4 - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	80			
2.3.5	Estrato L5 - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	50			
2.4 Capítulos de Livros na área de Educação Física (publicados ou aceitos com ISBN) - produção total. Essa classificação é fornecida pela CAPES a partir da Plataforma Livros (disponibilizado pela secretaria do programa com uma semana de antecedência) – Em caso de não existir classificação no Qualis de livros fornecido pela CAPES será atribuída a menor pontuação (10 pontos) à produção apresentada. Exemplo: cópia da página do capítulo do livro que comprove autoria.		PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO	
2.4.1	Estrato C1 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	100			
2.4.2	Estrato C2 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	75			
2.4.3	Estrato C3 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	50			
2.4.4	Estrato C4 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	40			
2.4.5	Estrato C5 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	30			
PONTUAÇÃO TOTAL - ITEM 1					

Serão desconsiderados documentos:

- a) Apresentados em desacordo com o estabelecido.
- b) Apresentados sem numeração e fora da ordem da ficha de avaliação.
- c) Ficha de avaliação preenchida incorretamente.

10

Serão desclassificados candidatos que:

- Não apresentarem os requisitos para concessão de Bolsa apresentado na Resolução Nº 01/2021-Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL.

Observações:

A apresentação da carteira de trabalho será exigida para atribuição da bolsa.

É dever do candidato a bolsa comprovar cada item pontuado com pelo menos um documento.

Casos omissos serão julgados pela comissão avaliadora.

Observações:

O QUALIS REFERÊNCIA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA (2017-2020) DEVE SER OPTIDO NA PÁGINA: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml#>

A apresentação da carteira de trabalho será exigida para atribuição da bolsa.

É dever do aluno comprovar cada item pontuado com pelo menos um documento.

Casos omissos serão julgados pela comissão avaliadora.